



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES**

---

**RESOLUÇÃO N° 184/11**

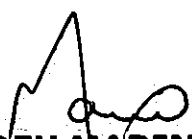
A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião extraordinária realizada em 17 de novembro de 2011, às 09 horas, no auditório do LACEN/SESA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a Resolução n.º 20/2011 da CIB Microrregional Vila Velha / Venda Nova do Imigrante, que aprova o credenciamento de 01(um) Agente Comunitário de Saúde - ACS, para o município de Brejetuba.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de novembro 2011.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde